

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 1448, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termo de Execução Descentralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e da Portaria CGP nº 164, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994 e as disposições do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, do art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, e com base no Processo nº 01350.000653/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização, o monitoramento e a avaliação da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de seus Planos de Trabalho, de Ação e Orçamentário (PO), firmados entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA (Centro de Lançamento de Alcântara - CLA), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do objeto pactuado no TED.

TED nº	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
929239/2022	21AI/0004	120016	Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	2683834	Fabio Rezende Prado dos Santos	1730300

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED.

TED nº	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
929239/2022	21AI/0004	120016	Paulo Eduardo Rocha Pinto	1493991	Gilmar de Sousa Silva	1686713

Art. 2º Cabe a cada servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, no que concerne ao acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO LEONARDI
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Presidente em Exercício**, em 25/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282699** e o código CRC **8F534678**.